DECRETO Nº 1.235 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.973.

" Dispoẽ sobre abertura de Crédito Adicional, Suplementar, / nos têrmos do ítem II, artigo 4º, da Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972".

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo / Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A |-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Adicional, na / importância de Cr$ 8.041,42 (oito mil e qua/ renta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos), destinado a suplementar, nos termos do ítem II art.4º, da Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, as seguintes dotações do orça/ mento analítico da despesa.

Câmara Municipal

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.00 - Pessoal
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal....Cr$ 156,51/

Gabinete do Prefeito e Dependências

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.02 - Pessoal
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
01.05 - Gratificação de Natal....Cr$ 507,08/

Secretaria

cont...fls 02

continuação.....DECRETO Nº 1.235 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.973.

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.02 - Pessoal
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal.....Cr$ 374,53/

Serviço de Fazenda

Setor de Tributação

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.11 - Pessoal
3.1.1.1.11 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal.....Cr$ 365,51/

Contabilidade

3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.16 - Pessoal
3.1.1.1.16 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal...Cr$ 1.090,74/

Tesouraria

3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.16 - Pessoal
3.1.1.1.16 - Pessoal Cicil
01.03 - Gratificação de Natal.....Cr$ 341,44/

Serviço de Obras e Viação

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.42 - Pessoal
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.04 - Gratificação de Natal...Cr$ 2.441,69/
01.05 - Décimo Terceiro Salário.Cr$ 2.277,90/

Serviços Urbanos

cont....fls. 03

continuação....DECRETO Nº 1.235 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Setor de Água e Esgotos

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.91 - Pessoal
3.1.1.1.91 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal.....Cr$ 149,76/

Limpeza Pública

3.0.0.0.92 - Despesas Correntes
3.1.0.0.92 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.92 - Pessoal
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal.....Cr$ 168,50/

Ruas e Avenidas

3.0.0.0.94 - Despesas Correntes
3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.94 - Pessoal
3.1.1.1.94 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal.....Cr$ 59,92/

Mercados, Feiras e Matadouros

3.0.0.0.96 - Despesas Correntes
3.1.0.0.96 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.96 - Pessoal
3.1.1.1.96 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal.....Cr$ 53,92/

Cemitérios

3.0.0.0.97 - Despesas Correntes
3.1.0.0.97 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.97 - Pessoal
3.1.1.1.97 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal.....Cr$ 53,92/

SOMA.....Cr$ 8.041,42/

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial/

cont....fls 04

continuação....DECRETO Nº 1.235 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.973.

da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.61 - Pessoal

3.1.1.1.61 - Pessoal Civil

01 - Salário de Professores

F. P. M.....Cr$ 8.041,42-./

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua/ publicação, revogadas as disposições em con / trário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de Novembro de 1.973.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Pre / feitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.

WILSON SEGATELLI
Secret. Subst.